



ESTADO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO

DECRETO EXECUTIVO Nº 003184/12 DE 19 DE JANEIRO DE 2012

Abre Crédito Adicional Especial no montante de R\$ 76.754,37 , e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO , Estado do Rio Grande do Sul , no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica , nos Termos dos Dispositivos do Artigo 42 , da Lei Federal nº 4220, de 17 de Março de 1964, e com base na autorização Legislativa, contida na Lei Munic. nº 002259 de 16 de Agosto de 2011 .

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Especial no montante de R\$ 76.754,37 com as seguintes caracterizações:

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

02 - FDO MUNIC DE SAÚDE - Recursos Especiais

PROJETO : 1.137 - AÇÕES DE COMBATE A DOENÇA DE CHAGAS

4.4.90.51 / 72 - 513 - 1298 - Obras e Instalações

76.754,37

Total Suplementação:

76.754,37

Art. 2º - Servirá(ão) de recurso(s) para cobertura do Crédito Adicional Especial que trata o Artigo 1º o superavit financeiro referente á(s) fonte(s) de recurso(s) abaixo relacionada(s) no valor de:

Fonte de Recurso: 1298 - Doença de chagas convenio 0206/2009

76.754,37

Total Superávit Financeiro

76.754,37

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO, 19 DE JANEIRO DE 2012

AGEU GASPAR OZÓRIO

VICE PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCICIO

Registre-se e Publique-se

NELSON EGON BLOEDOW

Secretario Municipal de Administração